

DECRETO Nº 175/2023

SÚMULA: Exonera servidor a pedido e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) - Fica rescindido o contrato, a pedido, do servidor Maykon dos Santos Rocha, matrícula nº 1003151, do cargo de Dentista, do Processo Seletivo Simplificado – PSS.

Art. 2º) Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pelo servidor citado no artigo 1º.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 10 de outubro de 2023.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito